

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Marcos Roberto Bonfogo (L. 478) do cargo de Grande Porta Estandarte, ratificado pelo Resp.: Ir.: Claudio Roberto Zolio, Delegado Regional da 14ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Marcos Roberto Bonfogo (L. 478) do cargo de Grande Porta Estandarte;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Marcos Roberto Bonfogo (L. 478) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Rui Cesar Ribeiro Remédio (L. 258) para o cargo de Grande Porta Estandarte;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre